



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 6.508/2025.

Assunto: Institui o Plano Municipal Cidade Amiga da Pessoa Idosa, como política pública permanente no Município de Palmeira, e dá outras providências.

Iniciativa: Do Vereador Vane.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.508/2025, que institui o Plano Municipal Cidade Amiga da Pessoa Idosa, como política pública permanente no Município de Palmeira, e dá outras providências., mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a presente iniciativa visa garantir a escuta da população idosa e a articulação entre diferentes setores e instituições, como essencial para a construção de um município que acolhe e valoriza todas as gerações.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.

LUCAS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.508/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2025.

VANE
Membro

JOÃO SAVI
Membro